

PORTARIA N.º 191/2025

Dispõe sobre a autorização para registro e divulgação de informações relativas a atos de licitação pública no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - IPREM, Autarquia organizada pela Lei Ordinária nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos arts. 174 a 178 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.599/2023;

Considerando o Contrato Administrativo nº 10/2024, cujo objeto é a contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para a realização de licitação em meio digital;

Considerando que o envio de informações ao PNCP ocorre para o cumprimento de obrigação legal, possibilidade prevista no inciso II do artigo 7º da LGPD;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o envio das informações relativas aos atos de licitação pública, incluídos editais, atas, contratos e demais documentos pertinentes, ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) após a finalização da fase interna da licitação;

Art. 2º Designar a Chefe de Seção de Compras e Licitações como responsável pelo gerenciamento das informações no referido portal, garantindo a veracidade, integridade e tempestividade dos dados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

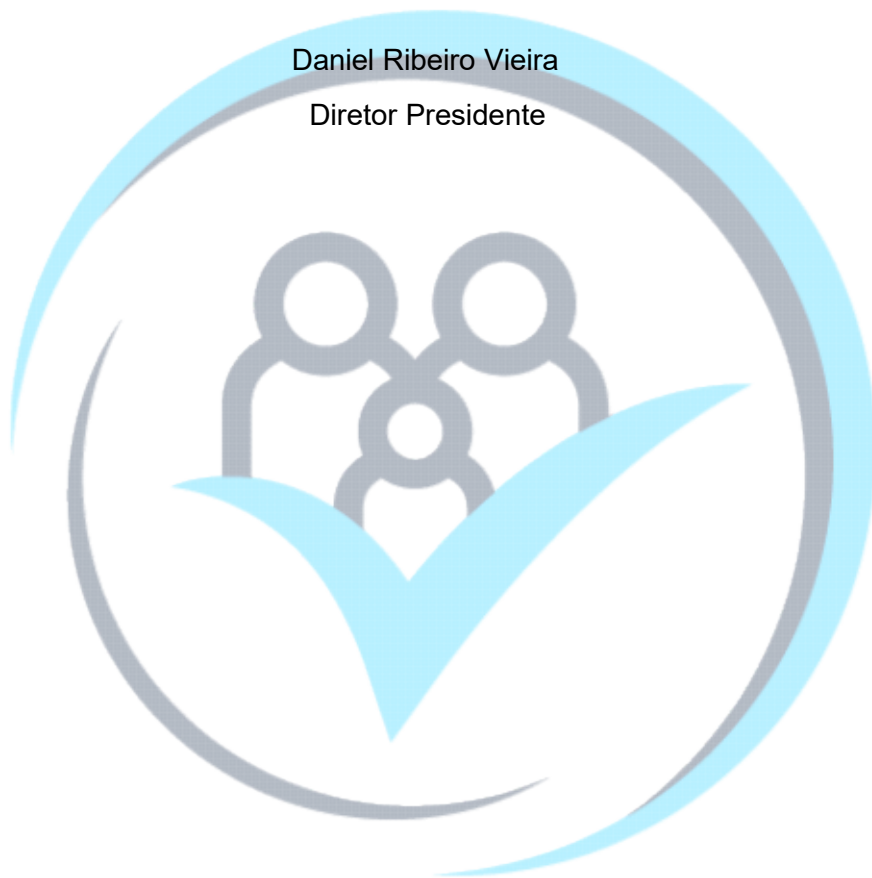


efeitos a 29 de abril de 2024.

Pouso Alegre, 16 de outubro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35)3427-9700



www.iprem.mg.gov.br